

I – o contribuinte junto ao processo o comprovante de recolhimento do crédito tributário declarado na GIA-ICMS substitutiva;

II – o crédito tributário declarado na GIA-ICMS substitutiva não seja inferior a 80% (oitenta por cento) do valor anteriormente declarado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE.

Gabinete do Secretário Adjunto da Receita Pública da Secretaria de Estado de Fazenda, em Cuiabá-MT, 06 de outubro de 2010.


MARCEL SOUZA PIRES
Secretário Adjunto da Receita Pública

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PRIMEIRA ELEIÇÃO DO COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SEPOTUBA – CBH SEPOTUBA

O Presidente da Comissão Pró-Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Sepotuba, CBH - SEPOTUBA, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto na Resolução do CEHIDRO nº 04, de 31 de maio de 2006, que instituiu critérios gerais para formação e funcionamento de Comitês de Bacias Hidrográficas no Estado de Mato Grosso,

Considerando a Resolução nº 35 de 19 de maio de 2010, Publicada no DOE de 21/05/2010, que aprova a criação do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Sepotuba – CBH Sepotuba.

Considerando a Resolução nº 36 de 09 de setembro de 2010, publicada no DOE de 13/09/2010, que institui o Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Sepotuba – CBH Sepotuba

Considerando o Regimento Interno do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Sepotuba – CBH Sepotuba

Considerando o ato nº 1 de 23 de setembro de 2010, que compõe a Comissão Julgadora do Processo Eleitoral do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Sepotuba

RESOLVE:

Art. 1º As entidades interessadas em integrar o **COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SEPOTUBA – CBH SEPOTUBA** - deverão se inscrever na **Diretoria de Unidade Descentralizada de Tangará da SERRA** da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, sito na rua São Paulo, nº 187W, Centro, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, o prazo para inscrições será de **03 dias, a partir da data de publicação deste edital**, o documento a ser entregue para efetuar a inscrição será o seguinte:

– Ofício da entidade candidata ao acento no CBH-SEPOTUBA, contendo os seus representantes nominados como titular e suplente;

Art. 2º as entidades, para se candidatar deverão fazer parte de um dos seguintes setores, conforme, art. 7º do Regimento Interno do CBH-Sepotuba, abaixo descrita:

- Representação do Poder Público (Municipal, Estadual e União);
- Abastecimento urbano;
- Indústria e mineração;
- Uso agropecuário;
- Hidroeletricidade;
- Pesca, turismo, lazer e outros usos não consuntivos e
- Os representantes de entidades da sociedade civil, legalmente constituídas, com ação comprovada na área territorial da Bacia Hidrográfica do Rio Sepotuba, voltada à proteção do meio ambiente e /ou gestão de recursos hídricos,

Art. 3º A Comissão Julgadora escolherá as entidades considerando o histórico de atuação apresentado e a representatividade da organização na bacia em que se encontra inserida, definida em função de sua abrangência e atuação no aspecto temático e geográfico.

Parágrafo único - Após a conclusão dos trabalhos, a Comissão Julgadora encaminhará a Comissão Pró-Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Sepotuba e a Superintendência de Recursos Hídricos da SEMA-MT, o resultado do processo de seleção, ao qual se dará publicidade no prazo máximo de 10 dias, após o processo.

Art. 4º Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Julgadora.

Parágrafo único - Não caberá recurso das decisões da Comissão Julgadora.

Cuiabá - MT, 01 de outubro de 2010.

Décio Eloi Siebert
Presidente da Pré-Comissão do
Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Sepotuba
CBH-SEPOTUBA

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna público as seguintes licenças emitidas pela Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços – SUIMIS.

Cuiabá – MT, 06 de outubro de 2010

PROTOCOLO	Nº LICENÇA	RAZÃO SOCIAL	ATIVIDADE LICENCIADA	Município
513538/10	Lo nº 300758/10	Compensados são Francisco Ltda-EPP	Fabricação de madeira laminada e chapas de madeira compensada, prensada ou aglomerada	Guarantã do norte/MT
797636/08	Lo nº 300709/10	L.C.Silva Miguel e Cia Ltda	Fabricação de roações balanceadas para animais	Barra do garças/MT

82451/06	Lp nº 299529/10 Li nº 58525/10 Lo nº 300738/10	Demenechi e demenechi Ltda Morada auto posto	Comercio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores	Cuiabá/MT
561509/10	Lp nº 299536/10 Li nº 58530/10	Prefeitura municipal de Canabrava do norte	Drenagem de águas pluviais	Canabrava do norte/MT
293522/08	Lo nº 300741/10	Manoel Barbosa Lopes Junior	Armazéns gerais (emissão de warrants)	Tabaporã/MT
308/06	Lo nº 300755/10	Centrais elétricas mato grossenses S.A	Usina termoeletrica Rondolândia	Rondolândia/MT
20560/06	Lo nº 300756/10	Concessionária águas de Juara Ltda.	Sistema de captação, tratamento e distribuição de água	Juara/MT
14180108	Cc nº 1080/10	Semagro –serraria mato grosso Ltda. –ME	Poço tubular	Nova monte verde/MT
705240/10	Lo nº 300747/10	Jorge Luis Tadeu Rodrigues	Poço tubular	Cuiabá/MT
1194/09	Lo nº 300749/10	Prefeitura municipal de santa Rita do Trivelato	Poço tubular	Santa Rita do trivelato/MT
228143/07	Lop nº 300750/10	Indústria reunida de artefatos de cimento e produtos cerâmicos Ltda- ME-Cerâmica Del Rey	Fabricação de artefatos de cerâmica ou barro cozido para uso na construção civil –exceto azulejos e pisos	Várzea grande/MT
81044/10	Lo nº 300684/10	L.D Zillmer –ME	Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado	Ribeirão cascalheira/MT
508406/10	Lo nº 300737/10	Três irmãos engenharia Ltda.	Poço tubular	Cuiabá/MT
711804/10	Cc nº 1081/10	Agroindustrial querência Ltda.	Poço tubular	Querência/MT
251492/10	Lo nº 300732/10	Prefeitura municipal de Itaúba	Poço tubular	Itaúba/MT
286189/06	Lo nº 300578/10	Trescinc distribuidora de automóveis Ltda	Oficina mecânica	Cuiabá/MT
29949/06	Lo nº 300745/10	Empresa brasileira de infraestrutura aeronáutica –INFRAERO	Aeroporto marechal Rondon	Várzea grande/MT
802225/09	Lp nº 299517/10 Li nº 58514/10	Bioterra indústria de reciclagem Ltda.	Poço tubular	Cuiabá/MT
705112/10	Lp nº 299527/10 Li nº 58521/10	Prefeitura municipal de nova Canaã do norte	Pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais	Nova Canaã do norte/MT
192154/10	Lp nº 299513/10 Li nº 58511/10	Feitosa e Feitosa filho Ltda. –EPP – AUTO POSTO JOIA	Comercio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores	Sapezal/MT
590753/10	Lp nº 299512/10 Li nº 590753/10	Lourival Antonio Sperandio	Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado	Alto taquari/MT
601535/09	Lo nº 300722/10 Li nº 58515/10 Lp nº 299519/10	Cerâmica santa Sofia Ltda –Cerâmica santa Sofia	Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado, extração de argila e beneficiamento associado.	Jururuva/MT
682016/10	Li nº 58520/10 Lp nº 299525/10	Prefeitura municipal de Arenópolis	Pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais	Arenópolis/MT
859728/09	Li nº 58517/10 Lp nº 299521/10	Prefeitura municipal de Juara	Loteamento jardim eldorado	Juara/MT
809757/09	Li nº 58513/10 Lp nº 299516/10 Lo nº 300707/10	Ambiental madeiras comercio e industria Ltda.	Fabricação de outros artigos de carpintaria	Várzea grande/MT
305360/10	Li nº 58512/10 Lp nº 299514/10	Hotel J.D.F Ltda-ME	Hotel	Primavera do leste/MT
644830/10	Lp nº 299523/10 Li nº 58518/10	Prefeitura municipal de Juína	Terminal rodoviário	Juína/MT
202018/10	Li nº 58539/10	Parua constutora Ltda –Residencial altamirando	Conjunto habitacional	Rondonópolis/MT
3331/05	Lo nº 300688/10	A.C Heriques Luis e Cia Ltda –EPP Indústria madeireira da Amazônia	Serrarias com desdobramento de madeira	Sinop/MT
402662/2010	LP 402662/2010	Votorantim Cimentos Brasil AS (Unidade Cuiabá)	Extração de calcário/dolomita e beneficiamento associado	Nobres/MT
391329/2010	LP 299554/2010	Brasil Cimentos S.A	Extração de calcário/dolomita e beneficiamento associado	Rosário Oeste/MT

Alexander Torres Maia
Secretário de Estado do Meio Ambiente
SEMA/MT.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA torna público que os seguintes usuários requereram a **Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos**:

ÁGUAS DE MARCELÂNDIA LTDA, CNPJ: 05.849.891/0001-79. Características – Município: Marcelândia; Cursos d’água: Rio Manito; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Ponto captação: Lat.11º07’37,8” S e Long. 54º28’35,9” W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Saneamento; Vazão da captação (m³/s): 0,0208.

ÁGUAS DE PEIXOTO DE AZEVEDO S/A, CNPJ: 03.629.871/0001-67. Características – Município: Peixoto de Azevedo; Cursos d’água: Rio Peixoto; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Ponto captação: Lat.10º13’11,5” S e Long. 54º58’10,6” W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Saneamento; Vazão da captação (m³/s): 0,05.

CV ANGENTINA GESTORA RURAL S/A, CNPJ: 08.714.869/0001-00, FAZENDA SÃO JUDAS TADEU. Características – Município: Primavera do Leste; Curso d’água: Represa no Córrego sem denominação; Bacia Hidrográfica: Tocantins-Araguaia; Ponto captação: (Pivô I) Lat.15º16’31,23” S e Long. 54º28’48,98” W ; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Irrigação; Vazão da captação (m³/s): 0,0524.

EMÍLIO DIVINO RODRIGUES, CPF: 367.552.579-15, FAZENDA SÃO JUDAS. Características – Município: Primavera do Leste; Curso d’água: Represa no Córrego sem denominação; Bacia Hidrográfica: Tocantins-Araguaia; Ponto captação: (Pivô II) Lat.15º16’18,56” S e Long. 54º29’38,38” W ; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Irrigação; Vazão da captação (m³/s): 0,153.

JOSÉ CARLOS BERLATO, CPF: 779.947.878-00, FAZENDA MUTUM. Características – Município: Brasnorte; Curso d’água: Córrego do Ato; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Ponto captação: Lat.12º39’50,0” S e Long. 58º00’39,7” W ; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Bovinocultura; Vazão da captação (m³/s): 0,0004.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA torna público que o seguinte usuário requereu a **Declaração de Reserva de Disponibilidade Hídrica**:

ANEEL - AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA, CNPJ: 02.270.669/0001-29. Características – Municípios: Apiaçás/Paranaitá; Aproveitamento Hidrelétrico UHE Foz do Apiaçás; no Rio Apiaçás; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Coordenadas Geográficas: Lat. 9º12’23” S e Long. 57º05’11” W; Finalidade: Geração de Energia; Vazão Turbinada Total (m³/s): 640.

PORTARIA Nº 161, DE 30 DE SETEMBRO DE 2010

Cria o Conselho Consultivo do Parque Estadual Dom Osório Stoffel.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições constitucionais previstas no Art.71, inciso IV, da Constituição do Estado de Mato Grosso, e legais, que lhe confere a Lei Complementar 214, de 23 de junho de 2005, que cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA); e,

Considerando o disposto no art. 29 da Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, o art. 17 do Decreto nº 4.340, de 22 de agosto de 2002, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza – SNUC, e o art.

7º do Decreto nº 1.795, de 04 de novembro de 1997, que dispõe sobre o Sistema Estadual de Unidades de Conservação – SEUC/MT;

RESOLVE:

Art. 1º Criar o Conselho Consultivo do Parque Estadual Dom Osório Stoffel, localizado no Município de Rondonópolis – MT.

Art. 2º Compete ao Conselho Consultivo:

- I - elaborar seu regimento interno no prazo de 90 (noventa) dias, contados da sua instalação;
- II - acompanhar a elaboração, implementação e revisão do Plano de Manejo da Unidade de Conservação – UC, quando couber, garantindo o seu caráter técnico e participativo;
- III - buscar a integração da UC com as demais unidades e espaços territoriais especialmente protegidos e com o seu entorno;
- IV - esforçar-se para compatibilizar os interesses dos diversos segmentos sociais relacionados com as unidades;
- V - avaliar o orçamento da unidade e o relatório financeiro anual elaborado pelo órgão executor em relação aos objetivos das UC's;
- VI - emitir parecer de caráter consultivo sobre a contratação e os dispositivos do termo de parceria com a Organização da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, na hipótese de gestão compartilhada das unidades;
- VII - acompanhar a gestão por OSCIP e recomendar a rescisão do termo de parceria, quando constatada irregularidade;
- VIII - manifestar-se sobre obra ou atividade potencialmente causadora de impacto nas UC's, em sua área de entorno, mosaicos ou corredores ecológicos;
- IX - propor diretrizes e ações para compatibilizar, integrar e otimizar a relação com a população do entorno ou do interior das unidades, conforme o caso;
- X - acompanhar o processo de regularização fundiária.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 30 de setembro de 2010.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRADA-SE.

ALEXANDER TORRES MAIA
Secretário de Estado do Meio Ambiente

SINFRA**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA****NOTIFICAÇÃO**

A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA face o que consta do processo nº. 829973/2009-SINFRA, NOTIFICA a empresa EXCELENCIA CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 09.009.988/0001-24, na pessoa de seu representante legal Sr JOÃO TADEU SAAD, Portador do CPF nº 780.500.228-20, para, no prazo de 05(cinco) dias úteis, a partir da publicação desta, querendo, apresentar defesa sobre a intenção desta Secretaria, consoante o inciso LV, do art. 5º da Constituição Federal c/c o art. 87, "caput", da Lei 8666/93, em aplicar à empresa a sanção prevista no inciso III do art. 87, citado, da mesma Lei 8666/93, por infringência aos incisos I, II, III e V, do art. 78 da Lei de Licitações e Contratos que ensejou a rescisão unilateral do Instrumento Contratual nº 302/2008/00/00-ASJU, para Execução de Serviços de Pavimentação Sextavada nas Ruas Agroceres e Rui Barbosa e na Avenida Wellington Fagundes, no Município de Nortelândia – MT.

O processo correspondente e aqui citado, encontra-se a disposição da empresa interessada.

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT., aos 06 dias do mês de outubro do ano de 2010.

Original assinado por: ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO
Secretário de Estado de Infra-Estrutura

Extrato do Instrumento Contratual Nº 466/2010/00/00 - ASJU

Processo nº 474693/2010-CC

Modalidade: Tomada de Preço Nº 042/2010.

Objeto do Contrato: Execução dos Serviços da Área de Rede Elétrica para obra de iluminação pública da ponte sobre os rios Araguaia e Garças, no município de Barra do Garças/MT.

Prazo: 90(noventa) dias consecutivos.

Valor: R\$ 441.129,41 (quatrocentos e quarenta e um mil e cento e vinte e nove reais e quarenta e um centavos)

Dotação: 25101.0001.15.451.072.1819.0400.44905100.131.1.1 – NE nº 25101.0001.10.03796-1.

Partes: AROEIRA CONSTRUÇÕES LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 441/2010/00/00 - ASJU

Processo nº 216826/2010-SINFRA

Modalidade:Concorrência Pública 025/2010

Objeto do Contrato: Execução de Serviços para Construção de Ponte em Concreto Pré-Moldado Protendido (duplicação) e adequação da ponte existente sobre o Rio Cuiabá (Ponte Mário Andreazza), na Rodovia Av. Ciryaco Fortunato Cândia/Av. Mário Andreazza, Trecho: Entº Av. Miguel Sutil (Cuiabá) – Trevo do Lagarto (Várzea Grande), com extensão de 228,00 metros e largura de 11,00 metros.

Prazo: 360(trezentos e sessenta)dias consecutivos

Valor: R\$ 11.499.764,75 (onze milhões, quatrocentos e noventa e nove mil, setecentos e sessenta e quatro reais e setenta e cinco centavos)

Dotação.: 25101.0001.26.782.218.1283.0600.44905100.131.1.1 conforme NE nº: 25101.0001.10.03797-1
Partes: ATRATIVA ENGENHARIA LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 464/2010/00/00 - ASJU

Processo nº 647330/2010/SINFRA

Modalidade: Dispensa de Licitação, com fundamento no artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93.

Objeto do Contrato: Reconstrução de Ponte de Madeira, na Rodovia MT-199, Trecho: Vila Bela – Rio Capivari, com

extensão de 36,0m

Prazo: 60 (sessenta) dias consecutivos.

Valor: R\$ 149.148,00 (cento e quarenta e nove mil, cento e quarenta e oito reais)

Dotação:25101.0001.26.782.218.1284.0700.44905100.131.1.1 e NE: 25101.0001.10.03801-1

Partes: CONSTRUTORA SERVIÇOS E COMÉRCIO SÃO LUIS LTDA ME e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 463/2010/00/00 - ASJU

Processo nº 529435/2010-SINFRA

Modalidade: Carta Convite - Edital nº 215/2010

Objeto do Contrato: Execução de Serviços de Reconstrução e Reforma de Pontes de Madeira, Tipo I, nas Rodovias MT-206 e MT-160, Trecho: Rio Apicás/Apicás e Entrº MT-208/Apicás, sobre a Vazante do Rio Bruno e Córrego 3C, com extensão de 18,0 m e 18,0 m, respectivamente

Prazo: 30 (trinta) dias consecutivos

Valor: R\$ 147.704,70 (cento e quarenta e sete mil, setecentos e quatro reais e setenta e seis centavos)

Dotação: 25101.0001.26.782.218.1289.9900.33903900.131.1.1, conforme NE nº 25101.0001.10.03802-1 –no valor de R\$ 50.995,00(cinquenta mil, novecentos e noventa e cinco reais) e 25101.0001.26.782.218.1289.0200.44905100.131.1.1, conforme NE nº 25101.0001.10.03803-8, no valor de R\$ 96.709,70(noventa e seis mil, setecentos e nove reais e setenta centavos).

PARTES: OK CONSTRUÇÃO E SERVIÇO LTDA e A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA

Extrato do Instrumento Contratual nº 457/2010/00/00-ASJU

Leia o CORRETO

Modalidade: Carta Convite nº 208/2010

PARTES: H.L.NOGUEIRA DE MENEZES LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA.

Extrato do Termo Aditivo nº 336/2004/01/01 - ASJU

Processo nº 737066/2010-SINFRA

Objeto do Contrato: Execução dos Serviços Técnicos de Supervisão, Acompanhamento e Controle da Obra de Pavimentação Asfáltica na Rodovia MT-486, Trecho: Entrº MT-130 - Rio das Mortes – Vila União, com extensão de 43,0 km.

Objeto do Termo: aditar ao Instrumento Contratual nº 336/2004/00/00-ASJU, item 3.4 o prazo de 89 (oitenta e nove) dias.

Partes: CONSTEPRO - CONSULTORIA TÉCNICA, ESTUDOS E PROJETOS RODOVIÁRIOS LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA.

Extrato do Instrumento Contratual Nº 462/2010/00/00 – ASJU

Processo nº 438988/2010-SINFRA

Modalidade: Tomada de Preço nº 044/2010

Objeto do Contrato: Execução de Serviços, Dividido em 03 (três) Lotes, sendo para este, o lote 03 Reconstrução de Pontes de Madeira, na Rodovia MT-320, Trecho: Entrº BR-163 – Marcellândia, Sobre o Córrego Santa Helena, numa extensão de 18,0 m Prazo: 30(trinta) dias consecutivos

Valor: R\$ 87.428,94 (oitenta e sete mil, quatrocentos e vinte e dois reais e noventa e quatro centavos).

Dotação: R\$ 87.428,94 (oitenta e sete mil, quatrocentos e vinte e dois reais e noventa e quatro centavos).

Dotação: 5101.0001.26.782.218.1284.1200.44905100.131.1.1. NE 25101.0001.10.03837-2

Partes: SM CONSTRUTORA LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 461/2010/00/00 – ASJU

Processo nº 438988/2010-SINFRA

Modalidade: Tomada de Preço nº 044/2010

Objeto do Contrato: Execução de Serviços, Dividido em 03 (três) Lotes, sendo para este, o lote 02: Reconstrução e Reforma de Pontes de Madeira, na Rodovia MT-423 e MT-422, Trechos: Cláudia – Rio Tartaruga – União do Sul/Entrº MT-140 – Entrº MT-423, Sobre o Rio Tartaruga – KM 20 (90,0m) e Córrego Amarelinho – KM 65 (18,0m).

Prazo: 60(sessenta) dias consecutivos

Valor: R\$ 101.717,52(cento e um mil, setecentos e dezessete reais e cinquenta e dois centavos).

Dotação:25101.0001.26.782.218.1284.1200.44905100.131.1.1. NE 25101.0001.10.03838-4

Partes: SM CONSTRUTORA LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 460/2010/00/00 – ASJU

Processo nº 438988/2010-SINFRA

Modalidade: Tomada de Preço nº 044/2010

Objeto do Contrato: Execução de Serviços, Dividido em 03 (três) Lotes, sendo para este, o lote 01: Reconstrução de Pontes de Madeira, na Rodovia MT-130, Trecho: Entrº MT-320 – Entrº MT-322, Sobre os Córregos: Cinzal (30,0m), Dercil (12,0m), Zê Neto (12,0m), Zamparina (18,0,m), Zambê (12,0m).

Prazo: 60(sessenta) dias consecutivos

Valor: R\$ 411.012,00(quatrocentos e onze mil, doze reais).

Dotação:25101.0001.26.782.218.1284.1200.44905100.131.1.1. NE 25101.0001.10.03835-6

Partes: SM CONSTRUTORA LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO RE-RATIFICAÇÃO AO CONVENIO Nº 192/10**PROCESSO 39.128-3/10**

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo de RE-RATIFICAÇÃO decorre de entendimento conclusivo entre os convenientes, o Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura e o MUNICÍPIO DE NOVA BANDEIRANTES, tendo em vista o que consta no processo nº 39.128-3/10, conforme previsto na Instrução Normativa SEPLAN/ SEFAZ/ AGE, nº 003/2009.

RETIFICAÇÃO: Em decorrência do constante na Cláusula supra, a CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO do Convênio nº. 192/10, passam a vigorar com a seguinte redação:

“CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO” – Alterar a quantidade de metros a serem pavimentados na Rotatória Av. Brasil e Av. Comendador Luiz Meneghel, objeto deste convênio, de 4.928,40m² para 1.450,00m², no município de NOVA BANDEIRANTES/MT.

RATIFICAÇÃO: Em tudo mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº 192/10, ao qual se integra este de RE-RATIFICAÇÃO.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICÍPIO DE NOVA BANDEIRANTES**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO RE-RATIFICAÇÃO AO CONVENIO Nº 204/10**PROCESSO 35.335-3/10**

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo de RE-RATIFICAÇÃO decorre de entendimento conclusivo entre os convenientes, o Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura e o MUNICÍPIO DE NOVA BANDEIRANTES, tendo em vista o que consta no processo nº 35.335-3/10, conforme previsto na Instrução Normativa SEPLAN/ SEFAZ/ AGE, nº 003/2009.

RETIFICAÇÃO: Em decorrência do constante na Cláusula supra, a CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO do Convênio nº. 204/10, passa a vigorar com a seguinte redação:

“CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO” – Alterar a quantidade de metros a serem pavimentados nas Ruas: São Paulo, Maranhão e Av. Mato Grosso, objeto deste convênio, de 3.552,00m² para 3.840,00m², no município de NOVA BANDEIRANTES/MT.

RATIFICAÇÃO: Em tudo mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº 204/10, ao qual se integra este de RE-RATIFICAÇÃO.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICÍPIO DE NOVA BANDEIRANTES**